



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 694, DE 02 DE JANEIRO DE 1996

Promove o acesso da funcionária VALQUÍRIA DOS SANTOS PEREIRA para o cargo de Assessor Legislativo, Nível VIII, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

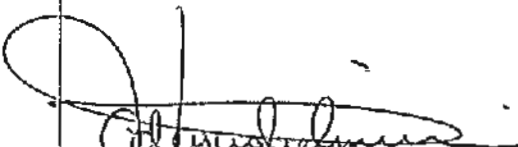
RESOLVE, nos termos da Resolução nº 422, de 13 de dezembro de 1995, promover o acesso da funcionária VALQUÍRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessor Legislativo, Nível VII, para o cargo de Assessor Legislativo, Nível VIII, Referência 3, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 1º de janeiro de 1996.

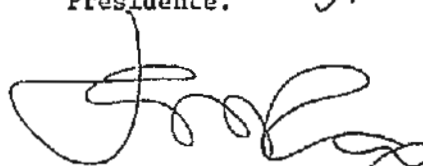
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO,

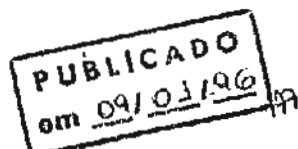
"Doca"

Presidente.


EDER GUGLIELMIN,
1º Secretário.


FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (02.01.1996).




YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

*

ym/aaa